

Principais pontos da Norma 02/JNE/2025

– Exames do Ensino Secundário –

• MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

- ✓ As folhas de prova a utilizar nos exames finais nacionais, à exceção do exame final nacional de Filosofia, e nas provas de equivalência à frequência do ensino secundário são de modelo próprio da EMECI, sendo quadriculadas nas provas de Matemática A, Matemática B e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS).
- ✓ No exame final nacional de Filosofia, as respostas aos itens são registadas em folhas próprias.
- ✓ O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes, não podendo ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.
- ✓ Durante a realização das provas e exames os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova da responsabilidade da escola e do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE), respetivamente.

• CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

- ✓ Os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início.
- ✓ A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, **25 minutos antes** da hora marcada para o início da prova;
- ✓ Na eventualidade de algum aluno se apresentar para a realização de provas ou exames sem constar da pauta, deve ser admitido à prestação da prova, a título condicional, desde que haja indícios de erro administrativo.
- ✓ Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar **não podem realizar a prova ou exame.**

• IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- ✓ Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- ✓ Para fins de identificação dos alunos, não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão. Os alunos que apresentem este recibo são considerados indocumentados.
- ✓ Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.
- ✓ Os alunos que não apresentem qualquer documento de identificação podem realizar a prova, devendo um elemento do secretariado de exames elaborar um auto de identificação utilizando, para o efeito, os Modelos 03/JNE, 03-A/JNE e 03-B/JNE, para os alunos que frequentam a escola e para os alunos externos à escola ou que, apesar frequentarem a escola, não

possam ser identificados por duas testemunhas.

- **DISTRIBUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA**

- ✓ Aos alunos não é permitido escrever nas folhas de resposta, antes da distribuição dos enunciados das provas, à exceção do preenchimento do respetivo cabeçalho.
- ✓ Nos exames finais nacionais das disciplinas de Desenho A (706) e de Geometria Descritiva A (708), deve ter-se em conta que, em cada folha de prova, apenas pode ser resolvido um único exercício, não devendo, em caso algum, ser utilizado o verso da respetiva folha. Estas provas são realizadas em folhas de prova específicas (Modelos 0401 e 0411, da EMEC), apresentando, no topo das mesmas, a designação da respetiva disciplina.
- ✓ No exame final nacional de Desenho A devem também ser distribuídas folhas de resposta de papel pautado (modelo 0400 da EMECI) para a justificação escrita do item, cuja resposta contribui obrigatoriamente para a classificação final da prova.

- **PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA**

- ✓ No cabeçalho das folhas de resposta, à exceção das folhas do exame final nacional de Filosofia o aluno deve escrever:
 - a) Na parte **destacável**:
 - O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
 - O número do cartão de cidadão ou número interno;
 - Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente;
 - A designação e o código da prova que se encontra a realizar como, por exemplo, prova de Português (639) ou prova de Matemática B (735);
 - Ano de escolaridade e fase.
 - b) Na **parte fixa**:
 - Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;
 - O ano de escolaridade e fase;
 - Versão 1 ou 2, no caso das provas, em que tal se verifica (ex. Português);
 - No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização.
- ✓ No destacável das folhas de resposta do exame final nacional de Filosofia o aluno deve escrever:
 - O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
 - O número do cartão de cidadão ou número interno;
 - Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente;

ATENÇÃO

No caso dos exames com versões, se não for indicada a versão (versão 1 ou versão 2) no cabeçalho da folha de prova são classificadas com zero (0) pontos todas as respostas aos itens de seleção, conforme indicação nas instruções de cada uma das provas.

- ✓ Caso haja rasura no preenchimento dos itens referidos no ponto anterior, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas a questões da prova, a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível. Esta alteração deve também ser claramente identificada no reverso da parte destacável do cabeçalho, sendo neste local

apostas as assinaturas de, pelo menos, um professor vigilante e do aluno. Por exemplo: *Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se... , a que se seguem as assinaturas.*

- ✓ Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas, devem registar o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

- **ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS**

- ✓ Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do mencionado no **Preenchimento do Cabeçalho da Prova**;
- ✓ Não é permitido escrever comentários despropositados ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;
- ✓ Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
- ✓ Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- ✓ Não é permitida a partilha de material durante a realização da prova e exame;
- ✓ Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações;
- ✓ Nos exames de Matemática A (635), Matemática B 735) e MACS (835), a utilização do lápis só é permitida nos itens que envolvem construções que impliquem a utilização de material de desenho, devendo o resultado final ser apresentado a tinta;
- ✓ As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação;
- ✓ Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas e exames, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira;
- ✓ Só é permitida a consulta de dicionários nos termos definidos no artigo 96º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e Secundário;
- ✓ Não é permitido abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- ✓ Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas e exames (sem prejuízo da aplicação de adaptações nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, alunos com problemas de saúde, bem como alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas).
- ✓ As folhas de rascunho não são recolhidas, pois não são enviadas para classificação.

- **SUBSTITUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA**

- ✓ Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de prova.
- ✓ As folhas de prova não deverão ser, por princípio, substituídas. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de prova, por exemplo, mancha ou rasgão significativos, deve o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames, sendo os itens transcritos para nova folha, após o final da prova.

- **DESISTÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

- ✓ Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem em qualquer outro suporte.
- ✓ **O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.**
- ✓ A prova é enviada ao agrupamento do JNE, para classificação, ainda que tenha só os cabeçalhos preenchidos.

- **ABANDONO NÃO AUTORIZADO DA SALA**

- ✓ Se, apesar de advertido, algum aluno abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova, os professores vigilantes, através do secretariado de exames, devem comunicar imediatamente o facto ao diretor da escola.
- ✓ O diretor toma as medidas adequadas para impedir a divulgação da prova, não permitindo, nomeadamente, que o aluno leve consigo o enunciado, a folha de resposta e o papel de rascunho e assegurando que aquele, em caso algum, volte a entrar na sala da prova.
- ✓ **Nesta situação, a prova é anulada pelo diretor**, ficando em arquivo na escola, para eventuais averiguações.

- **REALIZAÇÃO DA COMPONENTE ORAL DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

- ✓ O período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras é:
 - 1ª Fase: 17 de junho a 3 de julho;
 - 2ª Fase: 18 a 29 de julho;
- ✓ A avaliação da componente oral é calendarizada a nível regional e é da responsabilidade do respetivo agrupamento do JNE;
- ✓ Os alunos apresentam-se 20 minutos antes do início da sessão junto da sala de espera.

- **IRREGULARIDADES e FRAUDES**

- ✓ De acordo com o ponto 6.9 a Norma 02/JNE/2025 os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos ou folhas, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (**smartwatch**), **outro equipamento proibido**, no dia de realização das provas e exames, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse **durante a realização das provas e exames, o que, obrigatoriamente, implicará a sua anulação**.
- ✓ Nos termos do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março, **Artigos 97.º e 98.º, Irregularidades** informa-se que:
 - *Para a realização de provas e exames, os alunos não podem ter junto de si suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem sistemas de comunicação móvel, nomeadamente, computadores, telemóveis, relógios com comunicação a distância e aparelhos de vídeo ou áudio, quer estejam ligados ou desligados.*
 - *Os alunos, antes do início da prova, devem confirmar, assinando em modelo próprio JNE, que efetuaram a verificação e que não se encontram na posse de nenhum dos suportes ou equipamentos referidos no ponto anterior;*
 - *O não cumprimento do disposto nos pontos anteriores constitui irregularidade, a qual determina a **anulação da prova** pelo diretor da escola;*
 - *A ocorrência das irregularidades referidas, obriga à permanência dos alunos na sala até ao fim do tempo de duração da prova, ficando a prova anulada em arquivo na escola.*
 - *A ocorrência de fraude ou tentativa de fraude durante a realização das provas finais, exames finais nacionais, provas a nível de escola e das provas de equivalência à frequência da 1ª fase impede os alunos de aceder à 2ª fase dessa prova no mesmo ano escolar.*

OBSERVAÇÕES:

A tomada de conhecimento destes procedimentos não dispensa o aluno da leitura da Norma 2 do Júri Nacional de Exames (JNE) dos pontos 4, 8, 9, 17, 18. 19, 24, 25, 26, 28.2, 29, 32.23, 32.25 na sua íntegra, bem como do Capítulo III – Reapreciação e Reclamação das Provas de Exame (consultar *Resumo da Norma 02/JNE/2025*, na página da escola);

Os alunos devem consultar estas e outras informações sobre os exames na página da escola **soliv.org** na opção **Exames e Provas**.